DECRETO LEGISLATIVO N.º 02-2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

Gilani Maria Schmitz Neuhaus, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nicolau Vergueiro, Estado do Rio Grande do Sul, uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o plenário do Poder Legislativo do Município de Nicolau Vergueiro aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de gestão do Executivo Municipal de Nicolau Vergueiro, referente ao exercício de 2018, conforme parecer n.º 20.763, no processo n.º 002070-0200/18-0 julgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, dos gestores senhores Evandro Cralos Diehl e Geraldo Antonio Muniz administradores do executivo municipal de Nicolau Vergueiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nicolau Vergueiro, 05 de março de 2025 de 2025.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Gilani Maria Schmitz Neuhaus

Presidenta do Legislativo